



PORTARIA Nº 5579/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar a Servidora Pública Municipal relacionada nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
SIMAIA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	28/07/2014 A 27/07/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de julho de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal